



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

DECRETO Nº. 2027/24 – DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“Constitui o Conselho Municipal de Educação e dá outras providencias”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1082, de 1º de Junho de 2004..

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o que preceitua Lei Municipal nº. 1082, de 1º de junho de 2004, fica constituído o Conselho Municipal de Educação de São Francisco, que, mediante as indicações fica composto pelas seguintes pessoas:

- Representante do Poder Executivo:

- Sandro Carlos dos Santos
- Suplente: Greicy Hellen Mancilia

- Representante da Câmara Municipal:

- João Marcos Claudino
- Suplente: Benedito Belias

- Representante da Equipe Gestora:

- Viviani Conrado Reinoso
- Suplente: Bruna Dias Volpi

- Representante dos Professores de Escolas Municipais:

- Rosangela Cristina Sabion Baptista
- Suplente: Sandra Maria de Lima Pasquini

- Representante de pais de alunos do ensino público:

- Dienifer de Araujo Silvestre
- Suplente: Ana Paula Alves Aguiar Belão

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Lucas Henrique Machado Lopes
- Suplente: Elsa Rosa Dias.

Artigo 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Educação são constantes da Lei Municipal nº 1082, de 1º de junho de 2004, no que couber.

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Educação deverá escolher, entre seus membros, o Presidente e Vice – Presidente.

Artigo 4º - Os membros titulares do Conselho Municipal de Educação e os respectivos suplentes, exercerão mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato, sob ratificação da instituição que representa.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura municipal de São Francisco – SP.
Aos 09 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP